Resolução nº : 4110/2000
Protocolo nº : 33724/95
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Interessado : ANTONIO ALVES DE ARAUJO
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 1701/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 5925/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA